



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2131/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação constante no Processo n.º 23163.000579.2018-81;

Considerando o disposto na Certidão de n.º 740/17, expedida pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em 20/07/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, no magistério, **(10 anos, 04 meses e 17 dias)** no Serviço Público Municipal, prestado pelo servidor **MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES**.

Pelotas, 06 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 07/08/2018 14:51:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/08/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2478

**Código de Autenticação:** 057e557748

